



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 06/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2023**

OBJETO: aquisição de pneus.

Considerando a necessidade das referidas modificações;

Considerando que não haverá prejuízos aos interessados em participar da licitação;

Considerando o interesse público;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no edital de Pregão Presencial nº 06/2023, conforme segue:

1) A data de julgamento das propostas e documentos de habilitação passa a ser 23/06/2023, às 08h30min.

2) A tabela do Item nº. 1 do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	30	PNEU 19.5 X 24 - COMUM 12 LONAS - TRASEIRO
02	20	PNEU 12.5/80X18 - 14 LONAS - DIANTEIRO
03	08	PNEU 12X16.5 12 LONAS BORRACHUDO RADIALM- DIANTEIRO
04	08	PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS L3
05	04	PNEU 23.5x25, L3, 20 LONAS
06	04	PNEU 23.1 X 30 AGRICOLA 12 LONAS - TRASEIRO
07	08	PNEU 14.9 X 26 12 LONAS- DIANTEIRO
08	04	PNEU 18.4 X 34 – TRASEIRO, R1 12 LONAS
09	04	PNEU 14.9 X 24 - 10 LONAS GARRA BAIXA AGRICOLA - DIANTEIRO
10	30	PNEU 275/80 R 225 16 LONAS, BORRACHUDO MISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL

11	6	PNEU 900 X 20 TRACAO BORRACHUDO 14 LONAS
12	20	PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS COMUM
13	12	PNEU 215/75R 175 LARGURA SECAO 215MM DIAMETRO EXTERNO MINIMO 767MM, BORRACHUDO
14	6	PNEU 235/75 R175, BORRACHUDO
15	4	PNEU 1000 X R20 TRACAO RADIAL MISTO PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 20 MM
16	12	PNEU 175/70 R13 82T
17	64	PNEU 185/70 R14 - 88 T
18	8	PNEU 750 X 16 LISO COMUM, 12 LONAS
19	4	PNEU 650 X 16, BORRACHUDO
20	8	PNEU 195/65 R15
21	2	PNEU AGRICOLA 12.4-24 R1 10 LONAS
22	2	PNEU 23.1X26 16 LONAS
23	8	PNEU 225/65 ARO 16
24	12	PNEU 195/75 R16
25	6	PNEU 225/75 R16
26	2	PNEU 205/70 R 15
27	16	PNEU 205/60 R16
28	8	PNEU 185/65 R15
29	4	PNEU 9.5/24
30	1	PNEU 90/90X18 TRASEIRO
31	8	PNEU 175/65 R14
32	1	PNEU 2.75X18 DIANTEIRO

3) O Item nº 3.2 e seus subitens do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

3.2 O credenciamento será feito, **até às 08:30 horas do dia 23 de junho de 2023**, conforme segue:

I – Caso o representante seja **sócio administrador, sócio-gerente ou diretor da empresa**, deverá apresentar o Ato Constitutivo ou Estatuto ou Contrato Social e suas alterações/Consolidação;

II – Caso o representante **não seja sócio administrador, sócio-gerente ou diretor da empresa**, o seu credenciamento far-se-á mediante:

a) **Carta de Credenciamento** (modelo do **Anexo V**) assinada pelo representante legal da empresa cuja comprovação far-se-á por meio da apresentação do Ato Constitutivo ou Estatuto ou Contrato Social e suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL

alterações/Consolidação com firma reconhecida em cartório; ou

b) **Instrumento Público de Procuração**, que conceda ao representante poderes legais; ou

c) **Instrumento Particular de Procuração**, com assinatura **reconhecida em cartório**, que conceda ao representante poderes legais, sendo que:

1. se for concedido por **sócio administrador, sócio-gerente ou diretor** da empresa, esta condição deverá ser comprovada mediante apresentação de Contrato Social (autenticado conforme Art. 32 da Lei 8.666/93);

2. se for assinada por outra pessoa, que **não seja sócio administrador, sócio-gerente ou diretor** da empresa, deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á por meio dos documentos que comprovem tal condição, acompanhado de Contrato Social (autenticado conforme Art. 32 da Lei 8.666/93);

III - Declaração de Conformidade (Anexo VI), dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação, como condição indispensável de participação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002, e;

IV – Caso a Licitante não se faça presente no certame, deverá encaminhar juntamente com os envelopes a Declaração de Conformidade e cópia autenticada do Contrato Social e suas alterações.

3.2.1 A não apresentação do documento de Credenciamento (do representante legal), não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pelo licitante durante os trabalhos (formular lances, negociar preços, interpor e/ou desistir de recursos).

4) As demais disposições contidas no edital de Pregão Presencial nº 06/2023 permanecem inalteradas.

São Domingos do Sul/RS, 09 de junho de 2023.

FERNANDO PERIN
PREFEITO MUNICIPAL.